

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
EDITAL**

UNIDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO/ÁREA: DIDÁTICA / DIDÁTICA ESPECIAL E PRÁTICA DE ENSINO DE
FILOSOFIA

NORMAS COMPLEMENTARES

Comissão avaliadora:

Efetivos:

Presidente Prof. Dr. Filipe Ceppas (FE/UFRJ)

Prof. Dr. Nelson de Aguiar Menezes Neto (CAp/UFRJ)

Prof. Dr. Thiago Ribas (FE/UFRJ)

Suplentes:

Profa. Dra. Angela Santi (FE/UFRJ)

Prof. Dr. Leonardo Maia Bastos Machado (FE/UFRJ)

1. Critérios para deferimento das solicitações de inscrições:

Exame preliminar do currículo documentado. Exigências mínimas:

- a) Diploma de Licenciatura em Filosofia;
- b) Ter, no mínimo, Especialização concluída na área de Filosofia (ou Educação); ou Mestrado ou Doutorado em Filosofia (ou Educação); ou os créditos necessários para a defesa da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado em Filosofia (ou Educação);
- c) Ter, no mínimo, 1 ano letivo de experiência comprovada de docência na educação básica.

A comprovação do currículo se dará por diploma e comprovante de experiência na docência da educação básica (cópia digital da carteira de trabalho, contracheque, etc.). Não é necessário anexar comprovação de participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos, etc. Para os documentos necessários à análise do currículo, ver item 3 desse edital.

2. Processo seletivo – duas fases:

1a FASE (eliminatória): Análise do currículo.

2a FASE: Prova oral (eliminatória e classificatória) e Prova didática (eliminatória e classificatória).
A Prova oral e a prova didática possuem peso 1 cada no cômputo da média final.

3. Critérios para a análise de currículo:

3.1 – Apresentação do diploma de graduação em Filosofia - Licenciatura;

3.2 – Apresentação do comprovante de conclusão de Curso de Especialização em Filosofia (ou Educação); ou do Mestrado ou do Doutorado em Filosofia (ou Educação); ou dos créditos necessários para a realização da defesa da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado em Filosofia (ou Educação);

3.3 – Apresentação de comprovante de experiência docente na educação básica de, no mínimo, 1 ano letivo completo nos últimos 5 anos;

3.4 – Comprovação de publicação mínima de 2 capítulos de livro ou 2 artigos em revista científica (ou 1 capítulo de livro e 1 artigo em revista científica), nos últimos 4 anos — é suficiente a cópia das duas primeiras páginas do(s) artigo(s) e/ou do(s) capítulo(s) e ficha catalográfica ou *link* da(s) publicação(ões) digitais.

Excetuando as comprovações indicadas nos itens acima, não é necessário anexar comprovação da produção intelectual (participação em evento científico, demais publicações, etc.).

A(o) candidata(o) deverá indicar o link do currículo na plataforma Lattes.

Esta primeira etapa do processo seletivo simplificado será somente eliminatória e os candidatos serão considerados aptos ou não aptos de acordo com os critérios acima (itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) como exigência mínima.

4. Prova oral:

A prova oral será realizada de modo remoto, em sala virtual, com duração máxima de 25 minutos para cada candidata(o), obedecendo a ordem da inscrição. A(o) candidata(o) deverá responder, em no máximo 25 minutos, uma pergunta previamente formulada pela comissão avaliadora acerca do ponto sorteado. A(o) candidata(o) poderá utilizar os 10 minutos iniciais, do total dos 25 minutos da prova de aula, para consultas e anotações para elaborar, na frente da câmera ligada, a resposta da pergunta apresentada pela comissão. Para as anotações e consultas, a(o) candidata(o) somente poderá utilizar livro, papel e caneta, sendo vedado o uso de computadores e celulares para essa finalidade. O sorteio do ponto será realizado antes de iniciar a contagem dos 25 minutos da prova.

O sorteio e a prova serão gravados. O link da prova oral será divulgado previamente e a(o) candidata(o) deverá entrar na sala virtual pontualmente no horário marcado. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (25 minutos no máximo). O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado. Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e rede do candidato. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova oral é 7,0 (sete).

A(o) candidata(o) deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a realização da prova e se identificar utilizando documento com foto para a câmera. A(o) candidata(o) não poderá se comunicar com outras pessoas durante a realização da prova. Não é permitido à(ao) candidata(o) assistir à prova de outras(os) candidatas(os).

5. Prova didática:

Será realizada de modo remoto, em sala virtual, com duração máxima de 40 minutos e com sorteio do ponto e da ordem de realização da prova, realizado também de modo remoto em sessão virtual, com 24 horas de antecedência da primeira prova. É obrigatória a presença das(os) candidatas(s) no momento do sorteio. É obrigatório para todos(as) os candidatos(as) o envio do plano de aula por e-mail antes do início da primeira prova (ver conograma, item 7 deste edital). As provas e o sorteio serão gravados. O link da prova didática, bem como para o sorteio do ponto, será divulgado previamente e a(o) candidata(o) deverá entrar na sala virtual pontualmente no horário marcado. O atraso tolerado para entrada na sala virtual será de até 10 minutos, ressaltando que o tempo de atraso será descontado do tempo total para realização da prova (40 minutos no máximo). O candidato que exceder os 10 minutos, a partir de seu horário individual de agendamento, será automaticamente eliminado. Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e rede do candidato. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova didática é 7,0 (sete).

A(o) candidata(o) deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a realização da prova e se identificar utilizando documento com foto para a câmera. A(o) candidata(o) não poderá se comunicar com outras pessoas durante a realização da prova. Não é permitido à(ao) candidata(o) assistir à prova de outras(os) candidatas(os).

6. Pontos da prova oral e da prova didática:

Para ambas as provas serão utilizados no sorteio os pontos abaixo indicados. O ponto sorteado na prova oral não será excluído do sorteio de ponto da prova didática.

- 6.1 O ensino de filosofia e a história da filosofia
- 6.2 Filosofia do ensino de filosofia
- 6.3 Metodologia do ensino de filosofia
- 6.4 Ensino de filosofia e perspectivas afro-brasileiras
- 6.5 Ensino de filosofia e questões de gênero

7. Cronograma:

	Data	horário
Inscrição	01/02 a 03/02	
Divulgação da homologação da inscrição	08 /02	
Divulgação do resultado da análise de currículo	14/02	8:00 horas
Início da Prova oral	14/02	9:00 horas
Prova oral (continuação)	15/02	9:00 horas
Resultado da prova oral	16/02	8:00 horas
Sorteio do ponto e da ordem da prova didática	16/02	9:00 horas
Prova didática	17/02	9:00 horas (1ª prova)
Resultado final	17/02	18:00

Todas as etapas serão realizadas e gravadas na plataforma GoogleMeet.